



103

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Art. 220, parágrafo 1º.

Natureza da Alteração:

- Supressiva – exclusão do texto proposto
 Modificativa – alteração do texto proposto
 Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

§1º. A zona resultante desta anexação será o zoneamento comercial, obedecendo ao critério de **maior** coeficiente de aproveitamento básico, deste que, o empreendimento ou atividade tenha o acesso principal e de veículos de carga, obrigatoriamente voltados a via estrutural ou arterial.

Justificativa:

Com este procedimento deixamos facilitado as anexações voltadas para as vias estruturais e arteriais, criando condições de construir edificações com maiores recursos urbanísticos e arquitetônicos. Obedeceríamos o critério de maior concentração populacional nestas vias. Corrigimos erros na divisão dos zoneamentos que deveriam ser, via de regra, abrangendo a quadra inteira e não subdividida pela metade. Este critério só será aceito se o empreendimento tiver acesso para a via estrutural ou arterial.

Este artigo como esta nenhum empreendedor ousaria anexar lotes para perder potencialidade.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Charles Daher – Fone: (43)3322-1818 – email: cdaher@cdaher.com.br

Data: ___/___/___


Assinatura